DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Indicações 4
Requerimentos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESATEBAS CONSULTORIA LTDA.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ANTONIO SAES LOPES,** e de outro lado à empresa **HEZUS CONSULTORIA LTDA**, com sede à Rua José Valdinei De Carvalho, nº 136, sala 03 e 04, Bairro Paulino Davanzzo III, CEP: 15.890-000, Uchoa/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.801.981/0001-90, neste ato representado por Michel José Sgobi Falcão, RG nº 57.967.131-8, CPF nº 474.997.158-84, conforme no CONTRATO firmado em 03 de abril de 2023, objeto do **Contrato nº 19/23**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato n° 19/23, destinado à "Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em Administração Pública nas áreas de Saúde, Assistência Social e Gestão de Convênios, junto ao município de Estrela d'Oeste.", para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2024, com reajuste de 4,50 %, conforme índice IPCA-IBGE, a partir de 03 de abril de 2024, inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Estrela d' Oeste, 01 de abril de 2024. **MARCOS ANTONIO SAES LOPES** Prefeito Municipal **HEZUS CONSULTORIA LTDA** Contratada

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Rua: Rio Grande do Norte, nº: 248 - Estrela d´Oeste/SP – CEP 15650-000 **Fone:** (17)3833-9411 Cel. (17)99605-1112
email:cmas@pmestrela.sp.gov.br
Lei Municipal nº: 2.872 de 11 de setembro de 2017.

E D I T A L 05/2024

CONVOCAÇÃO

Carmem Lucia Cesari Oliveira, Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Estrela d'Oeste/SP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Representantes do Poder Público: Assistência Social, Educação e Saúde e Representantes da Sociedade Civil: Entidades e Organizações de Assistência Social: CEACAD, Trabalhadores que atuam na área de Assistência Social e Usuários dos Serviços de Assistência Social, por seus respectivos representantes, Conselheiros (as) Titulares e Suplentes, para participar da **SPO - Sessão Plenária Ordinária** - a ser realizada no dia **16/04/2024** (terça - feira), às 14h, na sede deste conselho, localizada à Rua Rio Grande do Norte, número 248, Jardim São Paulo, em que será discutida a ordem do dia, conforme segue:

1. Abertura;
2. Ordem do dia;
3. Relatórios Circunstanciados das Atividades dos meses de fevereiro e março/2024 das Organizações da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Centro de Apoio da Criança e do Adolescente – CEACAD e do Lar São Vicente de Paulo;
4. Relatório de Gestão do Programa Bolsa Família – Referência – FEVEREIRO/2024.
5. Prestação de Contas março/2024 Recursos Federais/ Repasse do Estado;
6. Proposta de alteração do Projeto Leite é Vida Municipal;
7. Desligamento de Conselheiro Rodrigo Pamplona Pereira e apresentação indicação de substituto;
8. Aprovação da solicitação de atualização do Certificado de Registro da APAE;
9. Correspondências enviadas e recebidas;
10. Assuntos gerais.

Estrela d'Oeste - SP, 02 de abril de 2024.

Carmem Lucia Cesari Oliveira
Carmem Lucia Cesari Oliveira
Presidente do CMAS

Publicidade: 03/04/2024.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 05 /2024

SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, e tendo o dever de se fazer a voz do povo e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de inciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Que para o concurso futuro, onde serão abertas novas vagas para ESCRITURÁRIO E AJUDANTE GERAL, seja feita a troca das letras de referência salarial, para uma letra com um valor que supere um salário-mínimo e meio pelo menos no salário base inicial da carreira e valorização digna no decorrer dos anos".

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PREFEITO:

Utilizo da presente para solicitar os valiosos e bons préstimos da Vossa Excelência que sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, que para o concurso futuro, onde serão abertas novas vagas, para ESCRITURÁRIO E AJUDANTE GERAL, seja feita a troca das letras de referência salarial, para uma letra, com um valor que supere um salário-mínimo e meio pelo menos no salário base inicial da carreira e valorização digna no decorrer dos anos.

Com efeito, esses profissionais são de extrema necessidade, para o bom andar dos serviços prestados pelo município, e exercem muitas vezes funções de grande responsabilidade, porém com uma gratificação salarial das menores, não apenas em nosso município, mas também em muitas cidades da região, o que pode causar muitas vezes desânimo e desinteresse pela profissão.

Então esse Vereador vendo a desigualdade e desvalorização dessas respectivas classes, bem como por serem importantes, valorosos e dedicados profissionais, vem através desta indicação pedir que se reverta essa situação e dê mais dignidade e ânimo para que continuem sempre prestando o melhor de si para um bom andamento e eficácia dos serviços prestados.

Diante do exposto, este Vereador solicita a Vossa Excelência análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria ou Órgãos competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 04t de março de 2024.

SIDMAR DE OLIVIRA NEVES
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº.06/2024

SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, se fazendo a voz do povo e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Que seja construída, uma quadra esportiva com cobertura junto à escola E.M.E.I. Professor Horizontino Angelucci".

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, *Que seja construída, uma quadra esportiva com cobertura junto à escola E.M.E.I. Professor Horizontino Angelucci,* pois na dependência desta escola se nota que não há essa benfeitoria que deixam os alunos sem um lugar adequado para prática de esportes, brincadeiras e atividades que necessitam de espaço amplo.

Então esse vereador vendo as dificuldades que essas crianças enfrentam, pela falta da referida quadra, principalmente em dias de chuvas e de atividades extraclasse, viu a necessidade da construção da mesma que traria um local a mais para se exercitarem e se integrarem, sendo que em referida instituição de ensino existe espaço suficiente para sua construção da mesma.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 13 de março de 2024.

SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº.07/2024

SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, se fazendo a voz do povo e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Que sejam substituídas as lousas tradicionais (quadro negro), por lousas brancas, lousas quadriculadas ou lousas digitais, de todas as escolas municipais e creches que tenham quadro negro em suas dependências."

Justificativa

Senhor Prefeito:

Utilizo da presente para solicitar os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência que sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, q*ue sejam substituídas as lousas tradicionais (quadro negro), por lousas brancas, lousas quadriculadas ou lousas digitais, de todas as escolas municipais e creches que tenham quadro negro em suas*

dependências, pois em conversa com profissionais da área de educação fiquei sabendo dessa necessidade, que tornaria o ambiente de sala de aula um lugar mais salubre e limpo, trazendo também mais evolução e tecnologia o que ajudaria muito os professores da rede escolar em suas atividades escolares didáticas, pois economizariam mais tempo na aplicação das matérias que tenham que ser transcritas no quadro negro e copiadas.

Diante do exposto, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 13 de março de 2024.

SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº. 08/2024

MARINALDO PINTO MAIA, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

" QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS PARA VIABILIZAÇÃO E, APÓS, SE PROCEDA A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E MOBILIDADE REDUZIDA:

- NO INTERIOR DO GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ ASSUNÇÃO TOLEDO PARA ACESSO À QUADRA ESPORTIVA;

- NA QUADRA EXISTENTE AO LADO DA APAE; e

- NA QUADRA LOCALIZADA NO CLUBE ESTRELA."

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito,

Considerando o Decreto 13.146/15 que cuida da inclusão da Pessoa com deficiência, sobretudo o artigo 43, III, que assim dispõe:

"O poder público deve promover a participação da pessoa com deficiência em atividades artísticas, intelectuais, culturais, esportivas e recreativas, com vistas ao seu protagonismo, devendo:

...

III - assegurar a participação da pessoa com deficiência em jogos e atividades recreativas, esportivas, de lazer, culturais e artísticas, inclusive no sistema escolar, em igualdade de condições com as demais pessoas";

Considerandoque a acessibilidade é um tema de alta relevância para a vida social, pertinente a Administração Pública em caráter essencial, como medida de inclusão social das pessoas portadoras de deficiências, tendo em vista que os entraves e barreiras de diversas ordens, ampliam a condição de deficiência, seja ela física, mental ou sensorial, dificultando ou impedindo a participação social desses cidadãos;

Referida indicação é de extrema necessidade, já que vai garantir acessibilidade aos portadores de deficiência física e mobilidade reduzida nas quadras para prática de esportes.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 1º de abril de 2024.

MARINALDO PINTO MAIA (NARDO DA SAÚDE)
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº. 09/2024

ANDRÉ PELARIN, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"PARA QUE INTERCEDA JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES SOBRE A MANUTENÇÃO CONSTANTE NAS ESTRADAS RURAIS, DIANTE DA OCORRÊNCIA DE FORTES CHUVAS NO NOSSO MUNICÍPIO."

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito,

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de interceder junto aos órgãos competentes para que sejam realizadas manutenções constantes nas estradas rurais, diante da ocorrência de fortes chuvas no nosso município.

Referida indicação é de extrema necessidade, já que vai impedir que referidas estradas causem transtorno aos usuários e danifiquem seus veículos.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 27 de março de 2024.

ANDRÉ PELARIN
Vereador

.....

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº. 06/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 30/2024, que *Dispõe sobre a aprovação do parcelamento do solo urbano denominado de "JARDIM ESTRELA DE OURO" e dá outras providências*"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 31/2024, que - "*Institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Estrela d'Oeste, estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, criado pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, bem como fixa as diretrizes para o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional*".

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 05/2024, que "*Dispõe sobre a criação de cargo, salário, atribuições e vencimentos do quadro de pessoal e dá outras providências no Município de Estrela d'Oeste*".

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 06/2024, que "*Acrescenta o Inciso IV, ao Artigo 102, da Lei Complementar n º. 85, de 24 de março de 2009".*

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 18 de março de 2024.

Sidmar de Oliveira Neves
Vereador
André Pelarin
Vereador
José Assumpção Valentin Neto
Vereador
Miguel Marques
Vereador
José Luiz Sandin Pereira Filho
Vereador
Ivan Cesar Baroni
Vereador
Marinaldo Pinto Maia
Vereador
Marco Antonio Buono Soldera
Vereador

.....

REQUERIMENTO Nº. 07/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 32/2024, que *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste.*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 33/2024, que *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste.*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 34/2024, que *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste.*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 35/2024, que *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste.*

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 27 de março de 2024.

Sidmar de Oliveira Neves
Vereador
André Pelarin
Vereador
José Assumpção Valentin Neto
Vereador
Miguel Marques
Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho
Vereador
Ivan Cesar Baroni
Vereador
Marinaldo Pinto Maia
Vereador
Marco Antonio Buono Soldera
Vereador

.....

REQUERIMENTO Nº. 08/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 32/2024, que *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste.*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 33/2024, que *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste.*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 34/2024, que *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste.*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 35/2024, que *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste.*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 36/2024, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no*

orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste."

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 37/2024, que "*Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza a concessão de Repasse de Recursos Federais recebidos via Fundo a Fundo para as Organizações da Sociedade Civil."*

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 01 de abril de 2024.

Sidmar de Oliveira Neves
Vereador
André Pelarin
Vereador
José Assumpção Valentin Neto
Vereador
Miguel Marques
Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho
Vereador
Ivan Cesar Baroni
Vereador
Marinaldo Pinto Maia
Vereador
Marco Antonio Buono Soldera
Vereador

.....